



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.547
Rondonópolis, 05 de outubro de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 33.309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da portaria nº 33.213, de 08 de setembro de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 em Rondonópolis – MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- EDILSON JOSÉ PEREIRA – PRESIDENTE
- II- RENATA FRANCO ANTUNES – VICE
- III- ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA
- IV- OSWALDINO DA SILVA MACIEL
- V- ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO
- VI- ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Leia-se:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 em Rondonópolis – MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- LUSSAN LIMA DA SILVA SANTOS – PRESIDENTE
- II- RENATA FRANCO ANTUNES – VICE
- III- ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA
- IV- OSWALDINO DA SILVA MACIEL
- V- ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO
- VI- ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
- VII- EDILSON JOSÉ PEREIRA
- VIII- LAURIMAR SOUZA DOS SANTOS
- IX- HUMBERTO DE CAMPOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.547
Rondonópolis, 05 de outubro de 2023, Quarta-Feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/10/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.,

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.547
Rondonópolis, 05 de outubro de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 33.310, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da portaria nº 33.214, de 08 de setembro de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 em Rondonópolis – MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- LAURIMAR SOUZA DOS SANTOS – PRESIDENTE
- II- SANDYS RODRIGUES DE OLIVEIRA VICE
- III- MATHEUS NOVAIS TEIXEIRA– VICE
- IV- MARCELO BRITO DA SILVA

Leia-se:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 em Rondonópolis – MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- MARCELO VALENCIA – PRESIDENTE
- II- SANDYS RODRIGUES DE OLIVEIRA VICE
- III- MATHEUS NOVAIS TEIXEIRA– VICE
- IV- MARCELO BRITO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.,

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.